



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 15.391”**

**CONSIDERANDO** o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 7.676/2022);

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR.;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA AMELIA ROVERI MOLINA BELENTANI**, CPF/MF nº 005.421.629-03, Matrícula 3686, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 21 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**